



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ata da 169ª (centésima sexagésima nona) Reunião Extraordinária da Sexagésima Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dom Viçoso, realizada no dia catorze de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, no prédio da Câmara Municipal, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01- Centro. Compareceram os seguintes Vereadores: Antônio Marques dos Santos, Carlos Miguel da Silva, Edevaldo Miguel de Assis, Geraldo Clésio de Freitas, Isabel Dulcimar Moreira, Joaquim Adolfo Pinto Noronha, Othon José Mário dos Santos e Thiago de Oliveira. Invocando a Proteção Divina e verificado o Quórum Regimental, o Senhor Presidente, Thiago de Oliveira, declarou aberta a 169ª a (centésima sexagésima nona) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Dom Viçoso. Dando início, o Senhor Presidente pediu para o Vereador Secretário fazer a leitura da Ata da 573ª (quingentésima septuagésima terceira) Reunião Ordinária. Em seguida, o Senhor presidente colocou a Ata em discussão e votação e foi aprovada por todos os presentes. Continuando, o Senhor Presidente leu o Ofício de Resposta do Senhor Prefeito ao Requerimento do Vereador Carlos Miguel da Silva. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu para a Assessora Parlamentar ler o Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 35/2022 que “Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares para fins de utilização dos Recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, apurado no Exercício Financeiro de 2022”. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer 41/2022 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 35/2022 em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos os presentes. Neste momento, o Vereador Joaquim Adolfo Pinto Noronha pediu dispensa das formalidades regimentais para que o Projeto de Lei nº 35/2022 fosse colocado em segunda discussão e votação. Após, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 35/2022 em segunda discussão e votação e o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Em ato contínuo, o Senhor Presidente pediu para o Secretário Legislativo ler o Parecer Jurídico do Projeto de Lei nº 36/2022 que “Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares para fins de utilização dos recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício Financeiro de 2021”. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer 42/2022 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça em discussão e votação e o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 36/2022 em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos os presentes. Neste momento, o Vereador Othon José Mário dos Santos pediu dispensa das formalidades regimentais para que o Projeto de Lei nº 36/2022 fosse colocado em segunda discussão e votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 36/2022 em segunda discussão e votação e o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Em seguida, o Senhor Presidente pediu para o Secretário Legislativo ler o Parecer Jurídico do Projeto de Lei Complementar nº 37/2022 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.167/2021 e dá outras providências”. Após, o Senhor Presidente colocou o Parecer 43/2022 Favorável da Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça e o Parecer 02/2022 Favorável da Comissão de Serviços e Obras Públicas em discussão e votação e foram aprovados por todos os presentes. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 37/2022 em primeira discussão e votação e foi aprovado por todos os presentes. Neste momento, o Vereador Carlos Miguel da Silva pediu dispensa das formalidades regimentais para que o Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Complementar nº 37/2022 fosse colocado em segunda discussão e votação. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou o pedido do Vereador em discussão e votação e foi aprovado por todos. Dando continuidade, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei Complementar nº 37/2022 em segunda discussão e votação e o mesmo foi aprovado por todos os presentes. Não havendo mais nada a tratar e com as Graças de Deus e nosso Senhor, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, e eu _____ Antônio Marques dos Santos, Vereador Secretário, para constar lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e por mim junto com os demais vereadores. Sala de Reuniões, 14 de setembro de 2022.